

Portaria nº 025/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** à beneficiária, Sra. Patricia Lourenço da Silva, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], filha da ex-servidora aposentada, Sra. Maria Stella Lourenço da Silva, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] investida no cargo de **Professora, Nível IV**, matrícula funcional nº 50.564, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, inciso I; 46, inciso I e 47, inciso II, da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data da decisão judicial, ou seja, 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 03 de março de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP